



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano VIII - Edição nº 00669 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
65574A283688E1E22C7CCED596F697D2

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- PORTARIA GAB. Nº 12 , DE 17 DE ABRIL DE 2020

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**PORTARIA GAB. Nº 12 , DE 17 DE ABRIL DE 2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Publicação da **LEI Nº190/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020**, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de abril de 2020 (Edição nº 00667, Caderno I, págs. 03 e 04).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção - Bahia, 17 de abril de 2020.

**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
Prefeita